



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

DECRETO 991/2019
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede Gratificação de Tempo
Integral ao Servidor (a) **MARCELO**
JOSE DIAS, Chefe de Divisão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder 50% (Cinquenta por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao 390.557.105-63 e do RG n.º 639773 SSP/SE, Chefe de Divisão, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2019.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS
Prefeito Municipal